

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000042/16 de 16 de Março de 2016**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001254/16 de 15 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(400) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-2999 - Obras E Instalações

2.389,22

(399) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-2301 - Obras E Instalações

975.000,00

---

**Total Suplementação:**

**977.389,22**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(120) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-2999 - Diárias - Civil

2.389,22

---

**Total Anulação:**

**2.389,22**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO**